



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

 (31) 3558 -5523

 vereadorronaldobento@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.

Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pela seguinte razão:

Criar o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Mariana.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

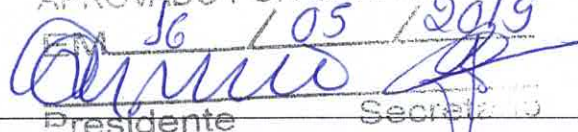
O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Mariana, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 05 / 2019

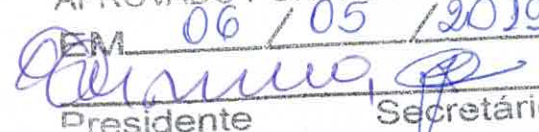
 Presidente

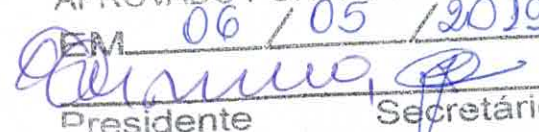
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 05 / 2019

 Presidente

 Secretário

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.

Mariana, 01 de abril de 2019

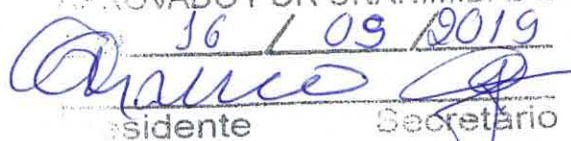


Ronaldo Alves Bento

Vereador

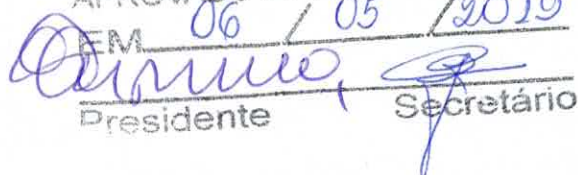
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 05 / 2019


Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 05 / 2019


Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PROJETO DE LEI Nº 19 /2019

Protocolado sob nº 19

EM 04/04/19 /10:50

Skarlett Paulo Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Mariana.

Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2º O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

Art. 4º Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mariana, 01 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/05/2019

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/05/2019

Presidente

Secretário

Ronaldo Alves Bento
Vereador